



Legislação Municipal - Leis Municipais

Lei Municipal nº 3.498/2017 de 07 de abril de 2017

LEI MUNICIPAL Nº 3.498/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017.

“DÁ NOME A DIVERSAS RUAS”.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Passa a denominar Rua Clara Resende Nogueira a atual Rua A no Loteamento Residencial Nogueira e Santos.

Art. 2º - Passa a denominar Rua João Batista Nogueira a atual Rua B no Loteamento Residencial Nogueira e Santos.

Art. 3º - Passa a denominar Rua Antenor Geraldo Lopes a atual Rua C no Loteamento Residencial Nogueira e Santos.

Art. 4º - Passa a denominar Rua Pedro Álvares Cabral Nogueira a atual Rua D no Loteamento Residencial Nogueira e Santos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Decretos

Decretos

DECRETO Nº 3.111/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“DECRETA PONTO FACULTATIVO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O ponto será facultativo no dia 13 (treze) de abril de 2017.

Art. 2º - No dia 13 (treze) de abril de 2017 não funcionarão as Repartições Públicas

Municipais do Poder Executivo, salvo os serviços essenciais em escala de Plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.112/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva,
Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) CÁCIO DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 31.241, para o Símbolo 06 (seis) cargo Motorista, a partir de 30/04/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.113/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva,
Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) ELIANA APARECIDA RIBEIRO, matrícula nº 31.231, para o Símbolo 04 (quatro) cargo Auxiliar de farmácia, a partir de 08/04/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.114/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva,
Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) JOSUÉ MARCELO VIEIRA DAMAS, matrícula nº 31.230, para o Símbolo 06 (seis) cargo Motorista, a partir de 11/04/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.115/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva,
Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de

17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) NATAN ULISSES ANANIAS MOREIRA, matrícula nº 31.239, para o Símbolo 03 (três) cargo Vigia, a partir de 22/04/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.116/2017 DE 03 DE ABRIL DE 2017

“MODIFICA VENCIMENTOS DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

Porfírio Roberto da Silva,
Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 145, inciso I da Lei Municipal nº 1.634/91 de 23/07/91 e Lei Municipal nº 3.232/2011 de 17/02/2011,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam modificados os vencimentos do(a) servidor(a) PAULO SÉRGIO DA SILVA, matrícula nº 31.236, para o Símbolo 03 (três) cargo vigia, a partir de 08/04/2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias Diversas

PORTARIA Nº. 027/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM SUCESSO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em memorando nº 91, de 04 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os senhores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO COORDENADORA E TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM SUCESSO:

COMISSÃO TÉCNICA

1. DELZIMAR MARIA APIPE – Representante da Secretaria Municipal de Educação e da Escola Municipal Protásio Guimarães;
2. JULIANA FARAH VIVAS GONÇALVES CARVALHO - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
3. MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE - Representante do Conselho Municipal de Educação;
4. PAULO SÉRGIO APARECIDO MONTEIRO - Representante do Conselho Municipal do FUNDEB.

COMISSÃO COORDENADORA

1. MÁRCIA HELOISA DE SOUZA MATA - Representante da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação;
2. SAMUEL RIBEIRO JÚNIOR – Representante da Câmara Municipal;
3. MARILUCIA MAGALHÃES MARQUES - Representante da Escola Municipal Protásio Guimarães;
4. SILÉSIA LÁZARA CARVALHO BOM SUCESSO - Representante da Escola Municipal Dr. Libério Soares;
5. ELIDIA APARECIDA CAÉ - Representante da Escola Municipal Antônio Roquim;
6. MARIANGELA SILVA MAGALHÃES BRITTES - Representante da Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães;
7. LETÍCIA AUGUSTA DE BARROS TOMAZ – Representante da Escola Municipal Dr. Libério Soares;
8. MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES SILVA – Representante das Escolas Rurais.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria Municipal nº

015/2017 de 26/01/2017, esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados como membros do COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

1. MARÍLIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE
CPF: 606.972.376-72

2. MÁRCIA HELOÍSA DE SOUZA MATA
CPF nº 734.691.066-49

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 068/2014 de 13/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2017, DE 04 DE ABRIL DE 2017.

“NOMEIA COORDENADORA DO COMITÊ DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PDDE INTERATIVO PARA AS AÇÕES ENTRE PROGRAMAS DO PDE ESCOLA”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. MARILIA APARECIDA CARVALHO DOS REIS TIOTE, CPF nº 606.972.376-72 como Coordenadora do Comitê de Análise e Aprovação do PDDE Interativo para as ações entre Programas do PDE Escola.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 067/2014 de 13/06/2014.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 04 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 196/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) HILTON ANTÔNIO DA COSTA, matrícula nº 28.280, Cargo Pedreiro, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 195/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) JOSÉ TRINDADE FILHO, matrícula nº 30.311, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 194/2017 DE 07 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FABIANO SILVA SANTOS, matrícula nº 31.363, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/05/2017 a 31/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 07 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 193/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE ADICIONAL QÜINQUÊNÁRIO”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso-MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130 da Lei Municipal n.º 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS DE FARIA, matrícula nº 23.644, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, o 2º (segundo) Quinquênio, a que tem direito pelo período aquisitivo de 07/04/2012 a 07/04/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 192/2017 DE 06 ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) RAFAEL MARTINS ALMEIDA SILVA, matrícula nº 23.354, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 20/05/2017 a 08/06/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 191/2017 DE 06 ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e, de conformidade com o Art. 69 da Lei Municipal no 1.634/91 de 23/07/91,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) VIVIANE ANDRADE ALVES, matrícula nº 24.397, cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos do parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 02/05/2017 a 21/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 190/2017 DE 06 DE ABRIL DE 2017

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) NILMARA AUXILIADORA DE CASTRO, matrícula nº 24.544, Cargo Aux. Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 24/04/2017 a 23/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 189/2017 DE 06 DE ABRIL DE

2017
"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES"

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso -
MG, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a)
RENATA PAULA DO NASCIMENTO,
matrícula nº 31.468, Cargo Enfermeiro, férias
regulamentares a que tem direito para serem
gozadas no período de 02/05/2017 a
31/05/2017.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 06 de
abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 188/2017 DE 05 DE ABRIL DE
2017
"AUTORIZA CONVERSÃO DE FÉRIAS
PRÊMIO EM DINHEIRO"

O Prefeito do Município de Bom Sucesso
- MG, no uso das atribuições legais e, em
conformidade com o Parágrafo 2º do Artigo 74
da Lei Municipal nº 2.073/95,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a)
MARIA MARÍLIA LOPES DOS SANTOS,
matrícula nº 26.254, cargo Auxiliar de
Enfermagem, pagamento de 01 (um) mês de
férias prêmio, não gozadas, em dinheiro,
referente ao 3º mês do 3º quinquênio.

Publique-se, comunique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 05 de
abril de 2017.

Porfírio Roberto da Silva
Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Contrato nº 054/2017

CONTRATO Nº 054/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso
CONTRATADA: Aparecida Zélia de Macedo
Cruz

VIGÊNCIA: 20/03/2017 a 31/07/2017

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como Serviço, na Escola Municipal Antônio Roquim, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em conformidade com o Processo Seletivo Homologado pelo Decreto Municipal nº 3.096/2017, de 23 de fevereiro de 2017, e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma

data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2017

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADO: Dr. Edson de Rezende Meireles Netto

OBJETO: Prestação de Serviços – Médico

VIGÊNCIA: 17/01/2017 a 15/07/2017

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua Cláusula Segunda – Do Preço e Condições de Pagamento, passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Em conformidade com a Lei Municipal nº 3.494/2017, de 09 de março de 2017, pelos serviços prestados o CONTRATADO receberá do CONTRATANTE o valor de R\$7.503,23 (sete mil, quinhentos e três reais e vinte e três centavos), mais adicional de insalubridade no grau de 20% sobre o salário mínimo vigente, pagos mensalmente, após a liberação dos recursos financeiros pela fonte financiadora.

CLAUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 20 de janeiro de 2017.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 20 de março de 2017.

Licitações - Termo de Ratificação

Processo nº 09/2017, Inexigibilidade nº.003/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 09/2017, Inexigibilidade nº.003/2017, cujo objeto é o credenciamento de laboratório de análise clínica em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, credenciamos a empresa ASILO DE CARIDADE SANTA CASA DE BOM SUCESSO CNPJ 18.863.985/0001-44 com sede à Praça Maria Ambrosina Guimarães, 118 Bom Sucesso, observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 10 de abril de 2017

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Licitações - Termo de Ratificação

Processo nº 026/2017, Inexigibilidade
nº.011/2017

21/06/93, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 026/2017, Inexigibilidade nº.011/2017, cujo objeto é o credenciamento de laboratório para realização de exames de citopatologia e anatomopatologia em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Deste modo, credenciamos a empresa LABORATÓRIO TAFURI DE PATOLOGIA LTDA CNPJ 21.515.556/0001-90 com sede à Rua São Paulo 893 1009, Belo Horizonte MG, observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 10 de abril de 2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº 8.666/93 de

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal